



Atividade: Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing

✓ CNAE: 9609-2/06 (cód. 320)
✓ Descrição da Atividade: <ul style="list-style-type: none">✓ Estabelecimento no qual se exerce atividade de colocação de piercing.✓ Estabelecimento no qual se exerce atividade de tatuagem, micropigmentação, com uso de agulhas ou dispositivos para pigmentar a pele.✓ Estabelecimento no qual se exerce atividade de maquiagem definitiva.

✓ Passo a Passo:
Pessoa Jurídica: Apresentar documentos citados abaixo e o Protocolo SIL (Sistema Integrado de Licenciamento), conforme Portaria Estadual CVS 01/2019 e Decreto Estadual 55660/2010.
Pessoa Física: Apresentar documentos citados abaixo
OBS: As taxas da Vigilância Sanitária serão encaminhadas posteriormente via Correios.

✓ Documentos		
1	REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ORIGINAL
2	ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ORIGINAL
3	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) Estabelecimento Pessoa Física	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
4	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Estabelecimento Pessoa Jurídica	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
5	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO, QUANDO A ATIVIDADE FOR EXERCIDA POR PESSOA FÍSICA	CÓPIA
6	COMPROVANTE DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL - DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE DE PESSOA FÍSICA, COM FOTO	CÓPIA COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
7	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
8	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP - EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
9	PGRSS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE	ORIGINAL

10	MANUAL DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS	ORIGINAL
----	-----------------------------------	----------

✓ Formulários:	
<ul style="list-style-type: none"> REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 	<ul style="list-style-type: none"> ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<ul style="list-style-type: none"> MANUAL DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> PGRSS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE

✓ Custos:	R\$
<ul style="list-style-type: none"> Outras atividades de serviços profissionais da área de saúde. 	200,00
<ul style="list-style-type: none"> Renovação da Licença Sanitária 	100,00
<ul style="list-style-type: none"> Alteração de endereço do estabelecimento 	200,00

✓ Prazos:
<ul style="list-style-type: none"> 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê
<ul style="list-style-type: none"> 30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária

✓ Legislações
<p>Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP</p>
<p>Portaria Estadual CVS nº 1, de 9 de janeiro de 2019. Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.</p>
<p>Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas.</p>
<p>Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001 Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.</p>
<p>Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA</p>
<p>Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003 Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.</p>
<p>Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.</p>

✓ Onde obter informações:

Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h
Endereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil
E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br
Telefone: (12) 3212-1273

✓ **Endereços onde Protocolar:**

Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30)

Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil

Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3921-7558

Protocolo Leste - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3901-1087 / (12) 3912-7717

Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 às 16h10

Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3932-2022

Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3908-5914

Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil
(12) 3926-1200